



**AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL**

**PORTARIA ANAC Nº 2358/SSO, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2010.**

**Suspensão do CHETA da ALLIANCE JET  
TÁXI AÉREO LTDA**

**O GERENTE DE VIGILÂNCIA DE OPERAÇÕES DE AVIAÇÃO GERAL**, no uso de suas atribuições outorgadas pela Portaria Nº 1913/SSO, de 28 de outubro de 2010, nos termos dispostos no Regulamento Brasileiro de Aviação Civil - RBAC-119 - Homologação; Operadores Regulares e Não Regulares, e com fundamento na Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986, que dispõe o Código Brasileiro de Aeronáutica, resolve:

Art. 1º Ratificar a suspensão do Certificado de Homologação de Empresa de Transporte Aéreo (CHETA) nº 2006-08-4CKT-01-00, emitido em 29 de agosto de 2006, em favor de ALLIANCE JET TÁXI AÉREO LTDA, determinada nos termos da decisão proferida no processo administrativo n.º 60840.005829/2010-19, em virtude no que preconiza o item 10.1 (a) da IAC 119-1001B e com prazo determinado no item 10.4.1 da mesma instrução, e comunicada à interessada em 16 de dezembro de 2010 por meio do SEGVOO 121 n.º 7/2010/GVAG-SP/SSO/UR/SP.

**JOÃO LUÍS BARBOSA CARVALHO**  
Gerente de Vigilância de Operações de Aviação Geral